



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADME MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI Nº 202/2023

MUCAMBO-CE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA LOCALIDADE DE MORRINHOS EM MUCAMBO/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica denominada RUA: SDO 11, localizada no Distrito de Morrinhos, passará doravante e denominar-se Travessa ANTÔNIO FRANCISCO DE SANTANA.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Enel, CAGECE, e outras companhias.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL